

PORTARIA SRH/SAEB Nº 19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das ações judiciais a seguir relacionadas, que garantiram às candidatas o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** das candidatas listadas a seguir da **condição de *sub judice***, passando estas a concorrerem em condição regular.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO
Anne Agda Rocha Dantas	10003644	Investigador de Polícia	MS nº 0000440-93.2014.8.05.0000
Hannah Barbosa do Amaral	10066308	Escrivão de Polícia	MS nº 0003503-29.2014.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos